



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.464
De 03 de abril de 1995

037

Projeto de Lei nº 32/95
Autor: Vereador Márcio Eduardo dos Santos

Denomina Rua Dr. José Augusto
de Arruda Botelho, via pública
da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de março de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA DR. JOSÉ AUGUSTO DE ARRUDA BOTELHO, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "13", do Loteamento Jardim Maria Luiza, que tem o seu início na divisa de propriedade do Senhor Aldo Fausto Tognolo e término no corredor de laranja da área remanescente de propriedade dos vendedores.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) de abril de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

AGOSTINHO TOSCANO
Secretário de Expediente

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").